

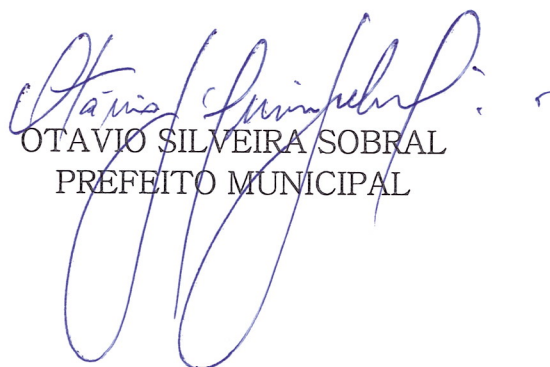


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 035/2022
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 08/2012, de 31 de outubro de 2012, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 001/2013, de 21 de janeiro de 2013 e da Lei Complementar nº 09/2012 de 31 de outubro de 2012, do Sistema de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Servidoras Públicas Municipais de Itaporanga d'Ajuda, concede a implantação do triênio no percentual de 20% (vinte por cento) a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora ERIKA ALBERTI BARBOSA SANTOS, RG nº 3.112.500-0-SSP/SE e CPF nº 021.766.395-88, Agente Comunitário de Saúde, o Sistema de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Servidoras Públicas Municipal do Município de Itaporanga d'Ajuda. Conforme sentença proferida no Processo nº 202071000541 e Acórdão nº 8360/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda em 18 de fevereiro de 2022.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL